



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO

PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 027, DE 17 DE JUNHO DE 2024

Autoriza o Executivo Municipal a receber em doação a área de 401,29 m² de Parte da Chácara nº 89, Matrícula n.º 9.843, para fins de abertura da Rua Aníbal Graebin, e receber área de 449,60 m² de Parte da Chácara nº 89, matrícula 19.244, área de 168,25m² de Parte da Chácara nº 89, matrícula 19.993 e 306,63 m² de Parte da Chácara nº 89, Matrícula nº 9.843, para prolongamento da Rua das Araucárias, localizada no Bairro Cristo Rei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a receber, em doação área total de **401,29 m²** (quatrocentos e um metros quadrados e vinte e nove decímetros quadrados), sendo de propriedade de ELIA MARGARIDA GRAEBIN, denominada como **Parte da Chácara nº 89, situada no Quadro Urbano, deste Município de Chopinzinho, Estado do Paraná, Matrícula nº 9.843**, para fins de abertura da Rua Aníbal Graebin, com os seguintes limites e confrontações:

DESCRÍÇÃO DO PERÍMETRO E CONFRONTAÇÕES

ÁREA: 401,29m²

MUNICÍPIO: CHOPINZINHO

ESTADO: PARANÁ

MATRÍCULA: 9.843

COMARCA: CHOPINZINHO

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

CONFRONTAÇÕES

NORTE: Parte da Chácara nº89 (Matrícula 9.843);

LESTE: Prolongamento da Rua das Araucárias (Matrícula 9.843);

SUL: Parte da Chácara nº89 (Matrícula 9.843);

OESTE: Parte da Chácara nº89-I (Matrícula 20.776).

DESCRÍÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no marco P01, coordenadas UTM Fuso 22J - N: 7140014.0214, E: 345025.3057, deste, por linha seca, confronta-se com Parte da Chácara nº89 (Matrícula 9.843) de propriedade de Elia Margarida Graebin, com azimute 161°54'46" e distância de 8,89 metros até o marco P02 (UTM N: 7140005.5636, E: 345028.0681); deste, por linha seca, confronta-se com Parte da Chácara nº89 (Matrícula 9.843) de propriedade de Elia Margarida Graebin, com azimute 114°53'50" e distância de 64,93 metros até o marco P03 (UTM N: 7139978.2276, E: 345086.9661); deste, por linha seca, confronta-se com o Prolongamento da Rua das Araucárias (Matrícula 9.843), com azimute 220°47'5" e distância de 7,27 metros até o marco P04 (UTM N: 7139972.7169, E: 345082.2119); deste, por linha seca, confronta-se com Parte da





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Chácara nº89 (Matrícula 9.843) de propriedade de Elia Margarida Graebin, com azimute 294°53'50" e distância de 67,06 metros até o marco P05 (UTM N: 7140000.9496, E: 345021.3820); deste, por linha seca, confronta-se com Parte da Chácara nº89-I (Matrícula 20.776) de propriedade de Oracildo João Graebin, com azimute 16°42'28" e distância de 13,64 metros até o marco P01, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas, áreas e distâncias aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51º WGr e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como DATUM o SIRGAS 2000.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a receber, em doação área total de **168,25 m²** (cento e sessenta e oito metros quadrados e vinte e cinco decímetros quadrados), sendo de propriedade de NEILO JOSÉ GRAEBIN E CLEONICE ROSSATO GRAEBIN, denominada como **Parte da Chácara n° 89, situada no Quadro Urbano, deste Município de Chopinzinho, Estado do Paraná, Matrícula n.º 19.993**, para fins de prolongamento da Rua das Araucárias, com os seguintes limites e confrontações:

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO E CONFRONTAÇÕES

ÁREA: 168,25m²

MUNICÍPIO: CHOPINZINHO

ESTADO: PARANÁ

MATRÍCULA: 19.993

COMARCA: CHOPINZINHO

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

CONFRONTAÇÕES

NORTE: Parte da Chácara nº89 (Matrícula 19.993);

LESTE: Parte da Chácara nº89 (Matrícula 19.993) e Prolongamento da Rua das Araucárias (Matrícula 19.244);

SUL: Prolongamento da Rua das Araucárias (Matrícula 9.843);

OESTE: Parte da Chácara nº89 (Matrícula 19.993).

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no marco P01, coordenadas UTM Fuso 22J - N: 7140018.9165, E: 345102.3025, deste, por linha seca, confronta-se com Parte da Chácara nº89 (Matrícula 19.993) de propriedade de Neilo José Graebin, com azimute 106°44'49" e distância de 11,02 metros até o marco P02 (UTM N: 7140015.7396, E: 345112.8605); deste, por linha seca, confronta-se com Parte da Chácara nº89 (Matrícula 19.993) de propriedade de Neilo José Graebin, com azimute 200°39'9" e distância de 4,43 metros até o marco P03 (UTM N:



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

7140011.5850, E:345111.2945); deste, por linha seca, confronta-se com o Prolongamento da Rua das Araucárias (Matrícula 19.244), com azimute 291°1'21" e distância de 5,52 metros até o marco P04 (UTM N:7140013.5664, E: 345106.1388); deste, por linha seca, confronta-se com o Prolongamento da Rua das Araucárias (Matrícula 19.244), com azimute 203°54'25" e distância de 10,00 metros até o marco P05 (UTM N: 7140004.4163, E: 345102.0827); deste, por linha seca, confronta-se com o Prolongamento da Rua das Araucárias (Matrícula 19.244), com azimute 291°27'36" e distância de 4,90 metros até o marco P06 (UTM N: 7140006.2122, E: 345097.5140) deste, por linha seca, confronta-se com Parte da Chácara nº89 (Matrícula 19.993) de propriedade de Neilo José Graebin, com azimute 20°39'9" e distância de 13,57metros até o marco P01, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas, áreas e distâncias aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51º WGr e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como DATUM o SIRGAS 2000.

A área objeto da doação passa a constituir a Rua Vitória, ligação do Loteamento Vila Portugal, localizado no Bairro Frei Vito, no quadro urbano deste Município.

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a receber, em doação área total de **449,60 m²** (quatrocentos e quarenta e nove metros quadrados e sessenta decímetros quadrados), sendo de propriedade de CLAUDIO ANTONIO GRAEBIN E MARIA SALETE MALAGI GRAEBIN, denominada como **Parte da Chácara n° 89, situada no Quadro Urbano, deste Município de Chopinzinho, Estado do Paraná, Matrícula n.º 19.244**, para fins de prolongamento da Rua das Araucárias, com os seguintes limites e confrontações:

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO E CONFRONTAÇÕES

ÁREA: 449,60m²

MUNICÍPIO: CHOPINZINHO

ESTADO: PARANÁ

MATRÍCULA: 19.244

COMARCA: CHOPINZINHO

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

CONFRONTAÇÕES

NORTE: Prolongamento da Rua das Araucárias (Matrícula 19.993);

LESTE: Parte da Chácara nº89 (Matrícula 19.244);

SUL: Rua das Araucárias;

OESTE: Prolongamento da Rua das Araucárias (Matrícula 9.843).

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Inicia-se a descrição deste perímetro no marco P01, coordenadas UTM Fuso 22J - N: 7140013.5664, E: 345106.1388, deste, por linha seca, confronta-se com o Prolongamento da Rua das Araucárias (Matrícula 19.993), com azimute 111°1'20" e distância de 5,52 metros até o marco P02 (UTM N: 7140011.5850, E: 345111.2945); deste, por linha seca, confronta-se com Parte da Chácara nº89 (Matrícula 19.244) de propriedade de Cláudio Antonio Graebin, com azimute 200°39'9" e distância de 44,85 metros até o marco P03 (UTM N: 7139969.6108, E: 345095.4736); deste, por linha seca, confronta-se com Parte da Chácara nº89 (Matrícula 19.244) de propriedade de Cláudio Antonio Graebin, com azimute 210°27'18" e distância de 26,42 metros até o marco P04 (UTM N: 7139946.8330, E: 345082.0806); deste, por linha seca, confronta-se com a Rua das Araucárias, com azimute 291°3'40" e distância de 5,05 metros até o marco P05 (UTM N: 7139948.6512, E: 344489.1136); deste, por linha seca, confronta-se com o Prolongamento da Rua das Araucárias (Matrícula 9.843), com azimute 23°54'37" e distância de 61,00 metros até o marco P06 (UTM N: 7140004.4163, E: 345102.0827) deste, por linha seca, confronta-se com o Prolongamento da Rua das Araucárias (Matrícula 19.993), com azimute 23°54'25" e distância de 10,00 metros até o marco P01, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas, áreas e distâncias aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51º WGr e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como DATUM o SIRGAS 2000.

As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária municipal vigente.

Art. 4º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a receber, em doação área total de **306,63 m²** (trezentos e seis metros quadrados e sessenta e três decímetros quadrados), sendo de propriedade de ELIA MARGARIDA GRAEBIN, denominada como **Parte da Chácara nº 89, situada no Quadro Urbano, deste Município de Chopinzinho, Estado do Paraná, Matrícula nº 9.843**, para fins de prolongamento da Rua das Araucárias, com os seguintes limites e confrontações:

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO E CONFRONTAÇÕES

ÁREA: 306,63m²

MUNICÍPIO: CHOPINZINHO

ESTADO: PARANÁ

MATRÍCULA: 9.843

COMARCA: CHOPINZINHO

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

CONFRONTAÇÕES

NORTE: Prolongamento da Rua das Araucárias (Matrícula 19.993);





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

LESTE: Prolongamento da Rua das Araucárias (Matrícula 19.244);

SUL: Rua das Araucárias;

OESTE: Parte da Chácara nº89 (Matrícula 9.843), Rua Aníbal Graebin (Matrícula 9.843) e Parte da Chácara nº89 (Matrícula 9.843);

DESCRÍÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no marco P01, coordenadas UTM Fuso 22J - N: 7140006.2122, E: 345097.5140, deste, por linha seca, confronta-se com o Prolongamento da Rua das Araucárias (Matrícula 19.993), com azimute 111°27'36" e distância de 4,90 metros até o marco P02 (UTM N: 7140004.4163, E: 345102.0827); deste, por linha seca, confronta-se com o Prolongamento da Rua das Araucárias (Matrícula 19.244), com azimute 203°54'35" e distância de 61,00 metros até o marco P03 (UTM N: 7139948.6512, E: 344489.1136); deste, por linha seca, confronta-se com a Rua das Araucárias, com azimute 291°3'41" e distância de 7,57 metros até o marco P04 (UTM N: 7139951.3734, E: 345070.2901); deste, por linha seca, confronta-se com Parte da Chácara nº89 (Matrícula 9.843) de Propriedade de Elia Margarida Graebin, com azimute 29°11'11" e distância de 24,44 metros até o marco P05 (UTM N: 7139972.7169, E: 345082.2119); deste, por linha seca, confronta-se com a Rua Aníbal Graebin (Matrícula 9.843), com azimute 40°47'5" e distância de 7,27 metros até o marco P06 (UTM N: 7139978.2276, E: 345086.9661) deste, por linha seca, confronta-se com Parte da Chácara nº89 (Matrícula 9.843) de Propriedade de Elia Margarida Graebin, com azimute 20°39'9" e distância de 29,90 metros até o marco P01, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas, áreas e distâncias aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51º WGr e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como DATUM o SIRGAS 2000

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 17 DE JUNHO DE 2024.

Edson Luiz Cenci
Prefeito

Apreciação: _____ / _____

_____ / _____





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO

PARANÁ

Mensagem nº 027/2024

Chopinzinho, 17 de junho de 2024.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

Encaminhamos para apreciação de Vossa Excelência e demais Vereadores, o Projeto de Lei nº 027/2024, que Autoriza o Executivo Municipal a receber em doação a área de 401,29 m² de Parte da Chácara nº 89, Matrícula nº 9.843, para fins de abertura da Rua Anibal Graebin, e receber área de 449,60 m² de Parte da Chácara nº 89, matrícula 19.244, área de 168,25m² de Parte da Chácara nº 89, matrícula 19.993 e 306,63 m² de Parte da Chácara nº 89, Matrícula nº 9.843, para prolongamento da Rua das Araucárias, localizada no Bairro Cristo Rei.

Considerando que foi solicitado pela Divisão de Planejamentos e Projetos o referido recebimento de parte dos referidos imóveis em doação, visando a abertura da Rua Anibal Graebin e Prolongamento da Rua das Araucárias.

As movimentações referentes a regularização fundiária do núcleo Graebin teve início no ano de 2021, juntamente com os núcleos Pedrosa, Curtume, Baggio, Portugal e São Luiz.

A documentação referente ao Núcleo Graebin havia sido encaminhada para registro final do Cartório de Registro de Imóveis, todavia após análise do Cartório, em Parecer, foi informado que não se tratava de regularização fundiária e sim de simples adequações registrais.

Segundo o relatório do Cartório, as Travessas 01 e 02 deverão ser doadas ao Município através de escritura pública, pois as mesmas dão acesso a alguns lotes da pretendida REURB.

Encaminha-se cópia dos mapas, memoriais descritivos das áreas, cópia das matrículas dos imóveis e termos de doação devidamente assinado pelos proprietários.

Assim, encaminha-se o presente Projeto de Lei, solicitando que seja o mesmo aprovado pelos nobres vereadores.

Atenciosamente,

Edson Luiz Cenci
Prefeito

TERMO DE DOAÇÃO

Elia Margarida Graebin, brasileira, viúva, aposentada, portadora do RG 112.233-0 e do CPF 820.964.309-68, residente e domiciliada na Rua das Araucárias, Bairro Cristo Rei, proprietária de parte da chácara 89, conforme matrícula 9.843, situada no quadro urbano da Cidade de Chopinzinho, doa parte da referida chácara ao Município de Chopinzinho, com área de 401,29m², para fins de abertura da Rua Anibal Graebin e 306,63m² para prolongamento da Rua das Araucárias.

Chopinzinho, 16 de maio de 2024.



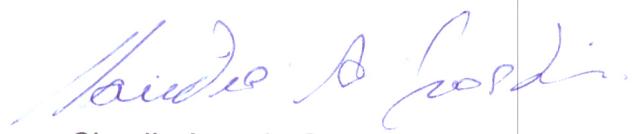
Elia Margarida Graebin


Maria Solteiro Logel Graebin
Mae Anibô Graebin

TERMO DE DOAÇÃO

Claudio Antonio Graebin, aposentado, casado, portador do RG 2.251.700-7 e do CPF 828.741.749-04 e Maria Salete Malagi Graebin, brasileira, do lar, portadora do RG 6.355.982-2 e CPF 894.862.429-68, residentes e domiciliados na Rua das Araucárias, Bairro Cristo Rei, proprietários de parte da chácara 89, conforme matricula 19.244, situada no quadro urbano da Cidade de Chopinzinho, doam parte da referida chácara ao Município de Chopinzinho, com área de 449,60m², para fins de prolongamento da Rua das Araucárias.

Chopinzinho, 16 de maio de 2024.



Claudio Antonio Graebin



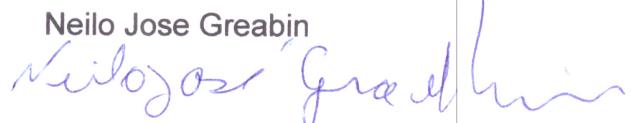
Maria Salete Malagi Graebin

TERMO DE DOAÇÃO

Neilo José Graebin, brasileiro, casado, serralheiro, portador do RG 4.495.687-9 e do CPF 718.378.259-04 e Cleonice Rossato Graebin, brasileira, do lar, portadora do RG 5.331.735-9 e CPF 749.558.96-87, residentes e domiciliados na Rua das Araucárias, Bairro Cristo Rei, proprietários de parte da chácara 89, conforme matricula 19.993, situada no quadro urbano da Cidade de Chopinzinho, doam parte da referida chácara ao Município de Chopinzinho, com área de 168,259m², para fins de prolongamento da Rua das Araucárias.

Chopinzinho, 16 de maio de 2024.

Neilo Jose Greabin



Cleonice Rossato Graebin
Cleonice Rossato Graebin

LIVRO 2

REGISTRO GERAL

FICHA
01REGISTRO DE IMÓVEIS
CHOPINZINHO - PR

MATRÍCULA N. 9.843

RUBRICA

DATA:- 23.01.84.-

IMÓVEL:- Parte da Chácara nº 89 (oitenta e nove), situada no quado suburbano desta cidade e comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, contendo a área de 47.209,00 m².(quarenta e sete mil,duzentos e nove metros quadrados), contendo benfeitorias, cadastrada no INCRA, sob nº 722 049 013 307, área total 10,7 ha., módulo 20,0, nº de módulos 0,48 e F.M.P. 3,0 ha., confrontando:- ao Norte, com a chácara nº 90; a Este, com a chácara nº 91; ao Sul, com a chácara nº 89-A; e, ao Oeste, com a Chácara nº 88.- Tudo conforme demarcação procedida pelo Engenheiro Civil João Umberto Furquim de Souza-Cart. Prof. nº 8010-D, CREA - 7ª Região.- Adquirida de Albino Graebin, de conformidade com a escritura pública de compra e venda, devidamente registrada sob nº R.1-9695, na matrícula nº 9695, em data de 04.11.83, de cuja matrícula é destacada presente área.

PROPRIETÁRIO:- ALCEU NERVIS, brasileiro, casado, agropecuarista, portador da C.I. RG nº 424.476/1-Pr. e inscrito no CPF sob nº 126.133.129/04, residente e domiciliado neste município.- Dou fé.- Chopinzinho, 23.01.84.- O Oficial:-

DATA:- 23.01.84.-

R.1-9843.- Prot. nº 24.696.- Nos termos da escritura pública de compra e venda, lavrada em data de 06.01.84, às fls.135, do livro nº 63, pelo Tabelião Fioravante Ferri, desta cidade, ALCEU NERVIS e sua esposa MARIA ELZA NERVIS, ele já qualificado e ela brasileira, agricultora, eleitora nº 3.803, desta 103ª Zona Eleitoral, residente e domiciliada nesta cidade, venderam toda a área do imóvel supra, com benfeitorias, pelo preço de Cr\$ 1.500.000,00, sem condições.

ADQUIRENTE:- PEDRO CASAGRANDE, brasileiro, casado, agricultor, eleitor nº 74, desta 103ª Z.E., inscrito no CPF sob nº 015.939.009/53, residente e domiciliado nesta cidade.- Dou fé.- Chopinzinho, 23.01.84.- O Oficial Maior:-

Cota:- Cr\$ 26.880,00.-

DATA: 18.04.84.-

R.2-9843-Prot.25.038: Nos termos da Escritura Pública de compra e venda, lavrada às fls.165 do livro nº.63, em data de 29.02.84, nas notas de Fioravante Ferri, tabelião desta cidade de Chopinzinho, Pedro Casagrande e sua mulher Davina Espindula Casagrande, ele acima qualificado, ela brasileira, do lar, eleitora nº.1.022 desta 103ª zona eleitoral, residente e domiciliada neste município, venderam toda a área supra, com benfeitorias, pelo preço de Cr\$.2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros), sem condições.

Adquirente:- ANIBAL GRAEBIN, brasileiro, casado, agricultor, portador do Registro Civil de Casamento nº.1063 fls.233 do livro B-3, do C.R.C. de Vila Sertão-RS, e com CPF nº.039 741 709 87, residente e domiciliado neste município.-Dou fé.-Chopinzinho, 18.04.84.O oficial

cota,Cr\$.33.280,00 Fdo.Penitenc.Cr\$.6.323,00.-

DATA:- 12.06.86.-

R.3-9843-Prot.30.102: Nos termos da escritura pública de compra e
SEGUE NO VERSO

CONTINUAÇÃO

venda, lavrada às fls.130/131 do livro nº.74, em data de 11.06.86,- nas notas de Fioravante Ferri, tabelião desta cidade de Chopinzinho, Anibal Graebin e sua mulher Elia Margaria Graebin, ele atras qualificado, ela brasileira, do lar, eleitora nº.3896 desta zona e leitoral, residente e domiciliado neste município, venderam a área de 9.552,50 m², parte da chacara retro, sem benfeitorias, pelo preço de cz\$.15.000,00 (quinze mil cruzados), cuja área será anexada a outra área do ora comprador, constante do R.2-10936 deste cartório. Adquirente:-SAULE FÁVERO, brasileiro, casado, agricultor, portador da CI.RG.º.602.227-SSP/PR e do CPF nº.137 358 709/10, residente e domiciliado nesta cidade de Chopinzinho. Dou fé. Chopinzinho 12.06.86.- Oficial:-

cota,cz\$.285,10.- F.P.Cz\$.54,16.-

DATA:-12.06.86.-

Av.4-9843:-Certifico que a área de 9.552,50 m², parte da chacara retro, de propriedade de Saule Fávero, foi destacada desta passando a se constituir na matrícula nº.12.359, ficando a presente matrícula, com a área remanescente de 37.056,50 m². Dou fé. Chopinzinho, 12.06.86.- Oficial:-

DATA:-13.02.87.-

R.5-9843-Prot.32019:-Nos termos da escritura pública de compra e venda, lavrada às fls.141/142 do livro nº.76, em data de 12.02.87,- nas notas de Fioravante Ferri, tabelião desta cidade de Chopinzinho Anibal Graebin e sua mulher Elia Margarida Graebin, ambos acima já qualificados, venderam a área de 6.612,50 m², parte da chacara retro, sem benfeitorias, pelo preço de cz\$.25.000,00 (vinte e cinco mil cruzados), sem condições.

Adquirente:-SAULE FÁVERO, acima qualificado. Dou fé. Chopinzinho, 13.02.87.- Oficial:-

cota,cz\$.460,00.- F.P.Cz\$.92,00.-

DATA:-13.02.87.

Av.6-9843 Certifico que a área de 6.612,50 m², parte da chacara retro, de propriedade de Saule Fávero, constante do R.5-9843, foi destacada desta, passando a se constituir na matrícula nº. 13.019, ficando a presente matrícula com a área remanescente de 31.044,00 m².-Dou fé. Chopinzinho, 13.02.87.- Oficial:-

DATA:-12.06.89.-

R.7-9843-Prot.37271:-Nos termos da Carta de Adjudicação expedida em data de 16.05.89, por Neusa Salvador de Lima, Escrivã do Dível desta comarca de Chopinzinho, extraída dos Autos nº.146/89 de Arrolamento dos bens deixados pelo finado Anibal Graebin, julgado por sentença de 24.04.89, pelo MM Juiz de Direito desta comarca de Chopinzinho, Dr.Divonsir Graf, foi inventariada a área de 31.044 m², de propriedade de Anibal Graebin, contendo uma casa mista, em alvenaria e madeira, à qual foi avaliada em Ncz\$.3.500,00 e tocou integralmente a viúva meeira, de sua meação e das desistências feitas a seu favor, por todos os demais herdeiros.

SEGUÉ

CONTINUAÇÃO

Adquirente: - ELIA MARGARIDA GRAEBIN, brasileira, viúva, de afazeres domésticos, residente e domiciliada nesta cidade, portadora do CPF nº. 039 741 709 87.- Dou fé.- Chopinzinho, 12.06.89.- Oficial Designado.-

cota, Ncz\$.52,09.-

DATA: -11.10.99.-

Av. 8-9843:- Certifico e dou fé, que a área de 2.587,00m², parte da Chácara retro, de propriedade de Elia Margarida Graebin, foi destacada desta, passando a se constituir na matrícula nº.19.244, ficando a presente matrícula com a área remanescente de 28.457,00m². Dou fé. - Chopinzinho, 11.10.99.- Escrevente:-

DATA: -23.01.2001.-

Av. 9-9843:- Certifico e dou fé, que a área de 2.587,00 m², parte da Chácara retro, de propriedade de Elia Margarida Graebin, foi destacada desta, passando a se constituir na matrícula nº.19.993, ficando a presente matrícula com a área remanescente de 25.870,00 m².- Dou fé.-Chopinzinho, 23.01.01.- Oficial Designado.

DATA: -19.03.2003.-

Av. 10-9.843:- Procede-se a esta averbação a requerimento da parte interessada, para ficar constando que a área de 25.870,00 m², Parte da Chácara nº89 de propriedade de Elia Margarida Graebin e constante do R.7-9.843, foi inserida no perímetro urbano da cidade de Chopinzinho, conforme Lei Municipal nº1.482/97 datada de 22.09.1997.- Dou fé.- Chopinzinho, 19.03.2003.-O Oficial Designado.

DATA: -19.03.2003.-

R. 11-9.843-Prot.61.947:- Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 130 à 132 do Livro nº120, em data de 18.03.2003, nas notas de Marcos Rogério Ferri, Tabelião desta cidade e Comarca de Chopinzinho, Elia Margarida Graebin, brasileira, viúva, aposentada, portadora da CI RG nº5.112.233-0 PR e do CPF nº820.964.309-68, residente e domiciliada na Rua das Araucárias s/nº, nesta cidade e Comarca de Chopinzinho, vendeu a área de 15.522,00 m², que constitui Parte da Chácara nº89 do quadro urbano desta cidade e constante do R.7-9.843, sem benfeitorias, pelo preço de R\$20.000,00 (Vinte mil Reais), sem condições. Foi apresentada Certidão Negativa Municipal nº191/2003, datada de 17.03.03.- O ITBI foi pago conforme talão quitado em 17.03.03, no valor de R\$400,00.- Foi recolhida a taxa do FUNREJUS, conforme guia devidamente quitada em data de 17.03.2003, no valor de R\$40,00.

Adquirente: ALCEU NERVIS, brasileiro, casado com MARIA ELZA NERVIS, pelo regime de Comunhão Universal de Bens, anterior à vigência da Lei 6.515/77, agricultor, portador da CI RG nº424.476-1 PR e do CPF nº126.133.129-04, residente e domiciliado na Avenida XV de Novembro, s/nº, nesta cidade e Comarca de Chopinzinho.- Dou fé.- Chopinzinho, 19.03.2003.-O Oficial Designado.-

Cota: 4.312,00VRC=R\$.452,76.-

DATA: -19.03.2003.-

Av. 12-9.843:- Procede-se a esta averbação para ficar constando que a área de 15.522,00 m², de propriedade de Alceu Nervis, constante do R.11-9.843, foi destacada desta, passando a se constituir na matrícula nº20.765, ficando a presente matrícula com a área remanescente de 10.348,00 m².- O presente desmembramento foi autorizado pela Prefeitura Municipal de Chopinzinho, conforme Decreto nº021/2003 datado de 10.03.03.- Dou fé. Chopinzinho, 19.03.2003.-O Oficial Designado.-

CONTINUAÇÃO

DATA:-20.03.2003.-

Av.13-9.843: Procede-se a esta averbação para ficar constando que a área de 2.587,00 m², Parte da Chácara nº89, de propriedade de Élia Margarida Graebin, foi destacada desta, passando a se constituir na matrícula nº20.766, ficando a presente matrícula com a área remanescente de 7.761,00 m².- Dou fé.- Chopinzinho, 20.03.2003.- Oficial Designado.

7 01/03/2003

DATA:- 23/10/2020.-

Av.14-9.843-Prot.101.441: Procede-se a esta averbação conforme Decisão, datada de 17.09.2020, assinada digitalmente pelo MM Juiz de Direito Dr. Rafael de Carvalho Paes Leme desta cidade e Comarca de Chopinzinho-PR, para ficar constando a Existência da Demanda - Ação de Constituição de Servidão Administrativa sobre a área de 359,58 m², no valor de R\$ 8.260,61, extraído dos Autos nº.0001926-87-2020.8.16.0068, tendo como Autora: **COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR**, inscrita no CNPJ sob nº 76.484.013/0001-45, com sede na Rua Engenheiro Rebouças, nº.1.376 na cidade de Curitiba-PR, e como Réu: **ELIA MARGARIDA GRAEBIN**, retro qualificada, para os fins do artigo 828 do Código de Processo Civil Brasileiro.- O FUNREJUS foi pago conforme guia nº.14000000006254234-1, quitada em data de 06.11.2020, no valor de R\$ 16,52.- Dou fé.- Chopinzinho, 06/11/2020.- Robson Frank Klinkoski, Escrevente.

Cota: 377,98 VRC = R\$ 72,95.-

DATA:- 18/08/2021.-

R.15-9.843-Prot.103.115: Procede-se a este registro conforme Sentença e Decisão, assinados digitalmente pelo M.M Juiz de Direito Dr. Rafael de Carvalho Paes Leme, da Vara da Fazenda Pública desta Comarca de Chopinzinho-PR, em data de 02.03.2021 e 02.06.2021, referente aos Autos nº.0001926-87-2020.8.16.0068, de Cumprimento de Sentença - Servidão Administrativa, em que é Autora: **COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR**, a seguir qualificada, e Réu: **ELIA MARGARIDA GRAEBIN**, brasileira, viúva, do lar, inscrita no CPF sob nº.039.741.709-87, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Chopinzinho-PR, foi constituída a Servidão Administrativa para passagem da Rede Coletora de Esgoto/Interceptor, sobre a área de 359,58 m², sendo passagem de Rede Coletora de esgoto a área atingida de 47,55 m², com Extensão de 47,55 m e Largura de 1,00 m, e para do Interceptor a área atingida de 312,03 m², com Extensão de 104,01 m e Largura de 3,00 m, com as confrontações constantes do Mapa e Memorial Descritivo elaborados por Oliveira & Merçon Ltda, e assinados pelo Engenheiro Agrônomo Sergio Guimarães Merçon Vieira, CREA/PR nº.42.260/D.- Foi apresenta a ART nº.20185695713 do CREA/PR.- O FUNREJUS foi pago conforme guia nº.1400000007285828-7, em data de 13.09.2021, no valor de R\$ 16,52.- Foi fixado o valor a título de Indenização a quantia de R\$ 8.260,61 (Oito mil, duzentos e sessenta reais e sessenta e um centavos), valor este depositado judicialmente na conta bancária indicada pela parte requerida, tendo como Outorgada Serviente: **COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR**, inscrita no CNPJ sob nº.76.484.013/0001-45, com sede na Rua Engenheiro Rebouças, nº.1.376, na cidade de Curitiba-PR.- Dou fé- Chopinzinho, 14/09/2021.- Robson Frank Klinkoski, Escrevente Substituto.

Selo Funarp: 1530L.B7DfZ.8VxXL-JZzpU.sJKfY

Cota:- 630,00 VRC = R\$ 136,71.-

SEGUE

LIVRO 2

REGISTRO GERAL

FICHA
01 (um)REGISTRO DE IMÓVEIS
CHOPINZINHO - PR

MATRICULA N.º 19.244

RÚBRICA

DATA:-11.10.99.-

IMÓVEL:-Parte da Chácara nº.89, situada no quadro urbano desta cidade e comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, contendo a área de 2.587,00 m² (dois mil, quinhentos e oitenta e sete metros quadrados), sem benfeitorias, com as seguintes confrontações:-NORTE: Confrontando com o lote nº.89-L, com a distância de 30,70m e o azimute de 71°01'20". ESTE:-Confronta-se com a Chácara nº.91, com a distância de 66,35m e o azimute de 158°13'38". SUL:-Confronta-se com o Loteamento Vista Alegre, com a distância de 43,31m e o azimute de 258°38'55". OESTE:-Confronta-se com os lotes nºs.89-M e 89-L, com a distância de 65,85m e o azimute de 350°19'40".-As confrontações acima são as constantes da Planta e Memorial descritivo elaborados por MIRA-Levantamentos Topográficos e assinados pelo Resp.Técnico: Edgar Balbinot, Eng.Agrônomo CREA 4155-PR.-Adquirida em maior área do Espólio de Anibal Graebin, de conformidade com Carta de Adjudicação, devidamente registrada sob nº. R.7-9843 na matrícula nº.9843 deste cartório, em data de 12.06.89, de cuja matrícula foi destacada a presente área.

Proprietária:-ELIA MARGARIDA GRAEBIN, brasileira, viúva, aposentada, portadora da CI.RG.nº.5.112.233-0/PR e CPF nº.820.964.309-68, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Chopinzinho.-Dou fé.-Chopinzinho, 11.10.99.- Escrevente:-

DATA:-11.10.99.-

R.1-19.244-Prot.55888:-Nos termos da Escritura Pública de Doação, lavrada às fls.44 do Livro nº.100, em data de 07.10.99,nas notas de Marcos Rogério Ferri, tabelião desta cidade e comarca de Chopinzinho, Elia Margarida Graebin, acima qualificada, doou toda a área supra, sem benfeitorias, cuja doação é feita em plena propriedade, transmitindo-lhe toda a posse, jus, domínio, direitos e ações,para que o Outorgado Donatário o tenha como seu desta data em diante. - Que esta doação é pura e simples, livre de encargos de qualquer natureza e é feita em adiantamento da legítima. Que não só para os efeitos fiscais, como para os da futura colação no inventário dos bens da Outorgante Doadora, estimam e avaliam o imóvel em R\$.7.000,00 (sete mil reais), devendo, para os efeitos da colação, ser esse valor acrescido de juros à razão de 12% ao ano, pelo tempo decorrido, a contar da data da escritura.Que a Outorgante Doadora tem outros bens e rendas suficientes à sua subsistência, o que declara para os fins e efeitos do Artigo 1175 do Código Civil.-Foi apresentada Certidão Negativa Estadual nº.106102-37 datada de 07.10.99.-O ITCMD foi recolhido conforme guia nº.043/99 devidamente quitada em 07.10.99. Foi recolhida a taxa do FUNREJUS conforme guia devidamente quitada em 08.10.99, no valor de R\$.14,00.-

Adquirente:-CLÁUDIO ANTONIO GRAEBIN, brasileiro, casado com MARIA SALETE MALAGI GRAEBIN, pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, motorista, portador da CI.RG.nº.2.251700/7/PR e CPF nº.828.741.749-04, residentes e domiciliados à Rua das Araucarias snº, nesta cidade e comarca de Chopinzinho.Dou fé.Chopinzinho, 11.10.99.- Escrevente:-

cota:-2.160,00 VRC=R\$.162,00.-

SEGUO NO VERSO

19.244
MATRÍCULA N.º

CONTINUAÇÃO.

DATA:-05.01.2000.-

R.2-19244-Prot.56228:-Nos termos do Contrato Por Instrumento Particular de Mútuo Para Obras Com Obrigações e Hipoteca-Carta de Crédito Individual-FGTS, firmado -nesta cidade e comarca de Chopinzinho, em data de 16.12.99, o imóvel constante -desta matrícula foi dado em primeira e especial hipoteca, pelos Devedores:-Cláu -A.Craebin e s/m. Maria Salete Malage Graebin, ele já qualificado, ela brasi -leira, do lar, portadora da CI.RG.nº.63559822-SSP-PR e inscrita no CPF sob nº. -894.862.429-68, residente e domiciliada à Rua das Araucárias, nesta cidade, em -favor da Credora:-Caixa Econômica Federal-CEF, Instituição Financeira sob a for -ma de empresa pública, com sede em Brasília-DF, inscrita no CGC/MF sob nº.00.360 -305/0001-04, representada por seu escritório de negócios do Paraná, por sua agê -cia desta praça de Chopinzinho, na pessoa do Sr.Paulo Roberto Bragato, empregado -da CEF. Mat.001.513-1, em garantia da dívida que os primeiros tem para com a se -gunda, com as seguintes características:-COMPOSIÇÃO DA RENDA INICIAL PARA PAGA -MENTO DO ENCARGO MENSAL:-Devedor:-Cláudio Antonio Graebin.Comprovada:-R\$.900,00. -Não comprovada:-R\$.0,00.-COMPOSIÇÃO DE RENDA PARA FINS DE INDENIZAÇÃO SECURITÁRI -A:-Devedor:-Cláudio Antonio Graebin: 100,00%.-O valor da operação correspondente -ao somatório do valor do financiamento e do desconto, e dos recursos próprios, no -valor de R\$.1.798,98, destinam-se à construção do imóvel residencial localizado -na Rua das Araucárias, nesta cidade de Chopinzinho, destinado à moradia dos Deve -dores e de seus familiares.-ORIGEM DOS RECURSOS:-FGTS.-NORMA REGULAMENTADORA:- -EH 11.12.05.-VALOR DA OPERAÇÃO:-R\$.12.000,00.-VALOR DO DESCONTO:-R\$.1.062,44.- / -VALOR DA DÍVIDA:-R\$.10.937,56.-VALOR DA GARANTIA:-R\$.22.802,98.-SISTEMA DE AMOR -TIZAÇÃO:-SACRE.-PRAZOS:-Construção: 03 meses.-Amortização:-120 meses.-Renegocia -ção:-000 meses.-Taxa Anual de Juros: Nominal:-8,0000%. Efetiva:-8,2999%.-Encargo Inicial:-Prestação (a+j) R\$.164,06.-Seguros:-R\$.9,48.-Taxa Risco Crédito:-R\$. 4, -56.-Total:-R\$.178,10.-Vencimento do 1º Encargo Mensal:-De acordo com a cláusula -sétima.-Época do Recálculo dos Encargos:-De acordo com a cláusula décima-primeira.-Sobre o imóvel será construída uma casa em alvenaria, medindo 138,60 m², / -própria para moradia, à qual integrará a garantia ora instituída.-A pena conven -cional a que estão sujeitos os devedores, na hipótese de execução da dívida, quer -judicial, quer extrajudicial, é de 10% sobre o total da dívida, além dos honorá -rios advocatícios ou do agente fiduciário, conforme o caso, e das demais comina -ções legais e contratuais.-Para dirimir quaisquer questões que decorram direta -ou indiretamente deste contrato, fica eleito o foro correspondente ao da sede da -Seção Judiciária da Justiça Federal com jurisdição sobre a localidade onde esti -ver situado o imóvel objeto deste contrato.-Obrigam-se as partes por todas as de -mais condições e cláusulas constantes neste contrato.-Dou fé.-Chopinzinho,05.01. -2000.-Oficial Designado:
Cota:-1.642,50VRC=R\$.123,18.-FUNREJUS:=R\$.21,87.

DATA:-22.03.2000.-

Av.3-19244-Prot.56415:-Procede-se a esta averbação para ficar cons -tando que sobre parte da Chácara nº.89 do quadro urbano desta cida -de e constante desta matrícula, foi construída uma casa residenci -al, em alvenaria, com área de 138,60 m², com frente para a Rua -- -Araucária, tudo de conformidade com Planta aprovada pela Prefeitu -ra Municipal de Chopinzinho. Alvará de Construção nº.169/99 datado -de 17.11.99. Visto de Conclusão nº.019/00 datada de 20.03.00, ambos -expedidos pela mesma Prefeitura. Certidão Negativa de Débito nº.00 -6292000-14624002 datada de 20.03.00, fornecida pela agência do INSS -de Pato Branco. ART nº.2239565 do CREA/PR.-Dita construção foi ava -liada pela Prefeitura Municipal em R\$.27.700,00. Dou fé.Chopinzi -nho,22.03.2000. Escrevente:-

cota:2.156,00VRC=R\$.161,70.FUNREJUS:R\$.55,40.

SEGURO

MATRÍCULA N° 19.244

DATA: - 05/01/2009.-

Av.4-19.244-Prot.75.517: Procede-se a esta averbação a requerimento de parte interessada, para ficar constando o cancelamento da hipoteca de 1º grau, objeto do R.2-19.244 desta matrícula, conforme Autorização para Cancelamento de Hipoteca de Financiamento no Crédito Imobiliário, datada de 05.01.2009, assinado por Mauricio Kenji Uyekita, Gerente da Caixa Econômica Federal, Agência desta cidade de Chopinzinho.- Dou fé.- Chopinzinho, 05/01/2009.- Robson Frank Klinkoski, Escrevente.-

Cota: 596,25 VRC = R\$ 62,60.-

DATA: - 09/07/2009.-

R.5-19.244-Prot.76.738: Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada às fls 144/145 do livro nº 148, em data de 04.02.2009, nas notas de Marcos Rogério Ferri, Tabelião desta cidade e Comarca de Chopinzinho, CLAUDIO ANTONIO GRAEBIN, aposentado, portador da CI RG nº 2.251.700-7 PR, inscrito no CPF sob nº 828.741.749-04 e sua mulher MARIA SALETE MALAGI GRAEBIN, casados entre si pelo regime de comunhão parcial de bens, posterior à Lei 6.515/77, do lar, portadora da CI RG nº 6.355.982-2 PR, inscrita no CPF sob nº 894.862.429-68, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua das Araucárias, s/nº, nesta cidade e Comarca de Chopinzinho, venderam em condomínio parte de sua área retro com 500,00 m², sem benfeitorias, pelo preço de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), sem condições. O ITBI foi pago conforme talão quitado em data de 03.02.2009, no valor de R\$ 300,00. O FUNREJUS foi pago conforme guia quitada em data de 04.02.2009, no valor de R\$ 30,00. Adquirente: - SOLANGE MARIA MAZIERO SCOTTI, do lar, portadora da CI RG nº 7.283.451-8 PR, inscrita no CPF sob nº 065.287.079-10 casada com ANTÔNIO SCOTTI, pelo regime de comunhão parcial de bens, posterior à Lei 6.515/77, profissional autônomo, portador da CI RG nº 5.331.684-0 PR, inscrito no CPF sob nº 675.639.969-15, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Alcindo de Oliveira, s/nº, nesta cidade e Comarca de Chopinzinho. Dou fé.- Chopinzinho, 09/07/2009.- Marcos Pascolat, Oficial.

Cota: 3.285,05 VRC = R\$ 344,93.

DATA: - 02/08/2017-

R.6-19.244-Prot.96.169: Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada às fls 053 à 055 do livro nº 184, em data de 01.08.2017, nas notas de Marcos Rogério Ferri, Tabelião desta cidade e Comarca de Chopinzinho, CLAUDIO ANTONIO GRAEBIN e sua mulher MARIA SALETE MALAGI GRAEBIN, ambos acima já qualificados, venderam em condomínio, parte de sua área retro, constante do R.1-19.244 desta matrícula com 528,81 m², sem benfeitorias, pelo preço de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), sem condições. Dito imóvel está cadastrado junto à Prefeitura Municipal de Chopinzinho sob nº 001.001.382.73.1. O ITBI foi pago conforme talão quitado em data de 31.07.2017, no valor de R\$ 1.300,00 (avaliação R\$ 65.000,00). O FUNREJUS foi pago conforme guia nº 1400000002779108-0, quitada em data de 31.07.2017, no valor de R\$ 130,00. Emitida a DOI. Adquirente: - RENAN SCOTTI, brasileiro, solteiro, maior, capaz, autônomo, portador da CI RG nº 10.614.301-3 PR, inscrito no CPF sob nº 100.032.729-90, residente e domiciliado na Rua Alcindo de Oliveira, nº 514, nesta cidade e Comarca de Chopinzinho. Dou fé. Chopinzinho, 02/08/2017. Lori Luiz Verdi, Escrevente.-

Cota: 3.651,98 VRC = R\$ 664,66.

CONTINUAÇÃO

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 15,95**

Visualização disponibilizada
www.registradores.org.br

LIVRO 2

REGISTRO GERAL

FICHA

01

REGISTRO DE IMÓVEIS
CHOPINZINHO - PR

MATRÍCULA N° 19.993

RUBRICA

DATA:-23.01.2001.-

IMÓVEL: Parte da Chácara nº.89, situada no quadro urbano desta cidade e Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, contendo a área de 2.587,00 m² (dois mil, quinhentos e cem e sete metros quadrados), sem benfeitorias, com as seguintes confrontações: NORTE: Confronta-se com Chácara nº.89-A, com a distância de 85,42 m e o azimute de 37°19'21"; ESTE: Confronta-se com Chácara 91, com a distância de 44,80m e o azimute de 162°04'19"; SUL: Confronta-se com Chácara 89N e 89M, com as distâncias de 30,70m, 10,00m e 50,64m e os azimutes de 261°01'00", 171°01'00" e 262°05'13"; OESTE: Confronta-se com Chácara 89-J, com a distância de 15,15 m e o azimute de 342°04'09". As confrontações acima são as constantes da Planta e Memorial Descritivo elaborados por L.C.S. - Projetos Topográficos, CREA 15.878-F, assinados pelo Engº Agrônomo Celso José Dall Acqua - Carteiro Prof. 18694/D-PR. Adquirida em maior área do Espólio de Anibal Graebin, de conformidade com Carta de Adjudicação, devidamente registrada sob nº. R.7-9843 deste Cartório, em data de 12.06.89, de cuja matrícula foi destacada a presente área.

Proprietária: ÉLIA MARGARIDA GRAEBIN, brasileira, viúva, aposentada, portadora da CI.RG nº.5.112.233-0 PR e do CPF nº.820.664-39468, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Chopinzinho.-Dou fé.-Chopinzinho, 23.01.01.-Oficial Designado:-

DATA:-23.01.2001.-

R.1-19.993-Prot.57.958:-Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls.128 do Livro nº.111, em data de 15.01.2001, nas notas de Marcos Rogério Ferri, Tabelião desta cidade e Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, Élia Margarida Graebin, acima já qualificada, vendeu a área de 2.587,00 m², sem benfeitorias, parte da Chácara nº.89, situada no quadro urbano desta cidade e Comarca de Chopinzinho, pelo preço de R\$5.000,00 (cinco mil reais), com a Intervenção e Anuência de Valdecir Luiz Graebin e sua mulher Ilair Brun Graebin, Oracil do João Graebin e sua mulher Santina Luarte Graebin, Cláudio Antonio Graebin e sua mulher Maria Salete Malage Graebin e Josemar de Fátima Graebin dos Santos e seu marido Milton Alves dos Santos, todos qualificados na Escritura Pública de Compra e Venda, por força do contido no art. 1132 do Código Civil. O ITBI foi pago conforme guia nº.3991, em data de 12.01.2001, junto a Prefeitura Municipal desta cidade. O FUNDEJUS foi pago conforme guia em data de 16.01.2001. Foi apresentada a Certidão Negativa de Tributos Municipais nº.0378/2000, expedida em data de 08.12.2000, da Prefeitura desta cidade.

Adquirente: NEILO JOSÉ GRAEBIN, brasileiro, casado com CLEONICE ROSSATO GRAEBIN, pelo regime da Comunhão Parcial de Bens na vigência da Lei nº.6515/77, serralleiro, portador da CI.RG nº.4.195.687-9 SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº.718.378.259-04, residente e domiciliado à Rua Espírito Santo S/n, nesta cidade e Comarca de Chopinzinho.-Dou fé.-Chopinzinho, 23.01.2001.-Oficial Designado:-

cota:1.710,00VRC=R\$.128,25.-

DATA:-17.04.2001.-

R.2-19.993-Prot.58244:-Nos Termos do Contrato por Instrumento Particular de Mútuo para Obras com Obrigações e Hipoteca-Carta de Crédito Individual-FGTS, com utilização do FGTS dos Devedores, firmado nesta cidade e comarca de Chopinzinho, em data de 11.04.2001, o imóvel constante desta matrícula foi dado em primeira, única e especial hipoteca, pelos Devedores: Neilo José Graebin e sua mulher Cleonice Rossato Graebin, brasileiros-s, casados entre si pelo regi

SEGUE NO VERSO

CONTINUAÇÃO

me de comunhão parcial de bens, ele atrás qualificado, ela do lar, portadora da CI.RG.nº.5.331.735-9/PR e do CPF nº.749.558.969-87, residente e domiciliada na Rua Espírito Santo, Bairro Cristo Rei, nessa cidade de Chopinzinho, em favor da Credora: Caixa Econômica Federal - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, com sede em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº.00 360.305/0001-04, representada por seu Escritório de Negócios CASCA VEL por sua agência desta praça de Chopinzinho, na pessoa do Sr. + Gilberto Rosas Matias, empregado da CEF, em garantia da dívida que os primeiros tem para com a segunda; com as seguintes características: COMPOSIÇÃO DE RENDA INICIAL PARA PAGAMENTO DO ENCARGO MENSAL: Devedores: Neilo José Graebin. Comprovada: R\$ 748,29. Não Comprovada: R\$.0,00.- Cleonice Rossato Graebin. Comprovada: R\$.0,00.- Não Comprovada: R\$.0,00.- COMPOSIÇÃO DE RENDA PARA FINS DE INDENIZAÇÃO - SECURITÁRIA: Devedores: Neilo José Graebin: 100,00 %. Cleonice Rossato Graebin: 0,00%. O valor da Operação, correspondente ao somatório do valor do financiamento e do valor dos recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na forma de desconto, bem como os recursos da conta vinculada do FGTS, no valor de R\$ 1.200,00 e dos recursos próprios, no valor de R\$ 12.471,40, destinam-se à construção isolada do imóvel residencial localizado na Rua Alcindo A. de Oliveira, nesta cidade, destinado à moradia dos DEVEDORES e de seus familiares. ORIGEM DOS RECURSOS: FGTS.- NORMA REGULAMENTADORA: HH GECIF-000304 de 08/03/2001. Valor da Operação: R\$ 12.000,00. Valor do Desconto: R\$ 2.008,84. Valor da Dívida: R\$ 9.091,16. Valor da Garantia: R\$ 30.344,46. Sistema de Amortização: SACRE. PRAZOS: Amortização: 180 meses. Renegociação: 0,0 meses. Taxa Anual de Juros: Nominal: 6,000%. Efectiva: 6,1677 % - Encargo Inicial: Prestação (a + j): R\$ 95,90. Seguro: R\$ 9,10. Taxa de Risco de Crédito: R\$ 3,78. Taxa de Administração: R\$ 15,15. Total: R\$ 124,02.- VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL: DE ACORDO COM A CLÁUSULA SÉTIMA. Época de Recálculo dos Encargos: DE ACORDO COM A CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.- Sobre o imóvel retro, será construída uma casa em alvenaria, própria para moradia, com área a ser construída de 99,96 m², à qual integrará a garantia ora instituída.- Para dirimir quaisquer questões que decorram direta ou indiretamente deste contrato, fica eleito o foro correspondente ao da Sede da Seção Judiciária da Justiça Federal com jurisdição sobre a localidade onde estiver situado o imóvel objeto deste contrato.- Obrigam-se as partes por todas as demais condições e cláusulas constantes neste contrato.- Dou fé. Chopinzinho 17.04.2001.- Oficial Designado: BANCELAÇÃO

cota: 1417,50 VRC=R\$ 106,31. FUNREJUS: R\$ 18,18.-

DATA: 13.07.2001.-

Av. 3-19.993-Prot. 58824:- Procede-se a esta averbação para ficar constando que sobre parte da Chácara nº.89 do quadro urbano desta cidade e constante desta matrícula, foi construída uma casa residencial, em Alvenaria, com área construída de 99,96 m², com frente para a Rua Alcindo Alves de Oliveira, tudo de conformidade com Planta aprovada pela Prefeitura Municipal de Chopinzinho. Alvará de Construção nº.013/01 datado de 21.02.01. Visto de Conclusão nº. 039/01 datado de 15.06.01, ambos expedidos pela mesma Prefeitura.- ART nº. 2479405 do CREA/PR.- Certidão Negativa nº.024592001-14021060

SEGUE

CONTINUAÇÃO

datada de 28.06.01, fornecida pela agência do INSS de Pato Branco. Esta construção foi avaliada pela Prefeitura Municipal em R\$ 10.000,00. Dou fé. Chopinzinho, 13.07.2001.- Oficial Designado:-

cota: 1.530,00 VRC=R\$.114,75. FUNREJUS: R\$.20,00.

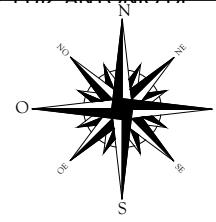
DATA: - 08/05/2015.

Av.4-19.993-Prot.92.589:- Procede-se a esta averbação a requerimento de parte interessada, para ficar constando o cancelamento da hipoteca de 1º grau, objeto do R.2-19.993 desta matrícula, conforme Autorização para Cancelamento de Hipoteca de Financiamento no Crédito Imobiliário, datada de 17.04.2015, assinada por Josecler Zanoto, Gerente de Atendimento da Caixa Econômica Federal, Agência desta cidade de Chopinzinho.- Isento ao FUNREJUS conforme item 4, alínea "b", VII, do Art. 3º da Lei Estadual nº 12.216/98.- Dou fé.- Chopinzinho, 11/05/2015.- Marcos Pascolat, Oficial.-

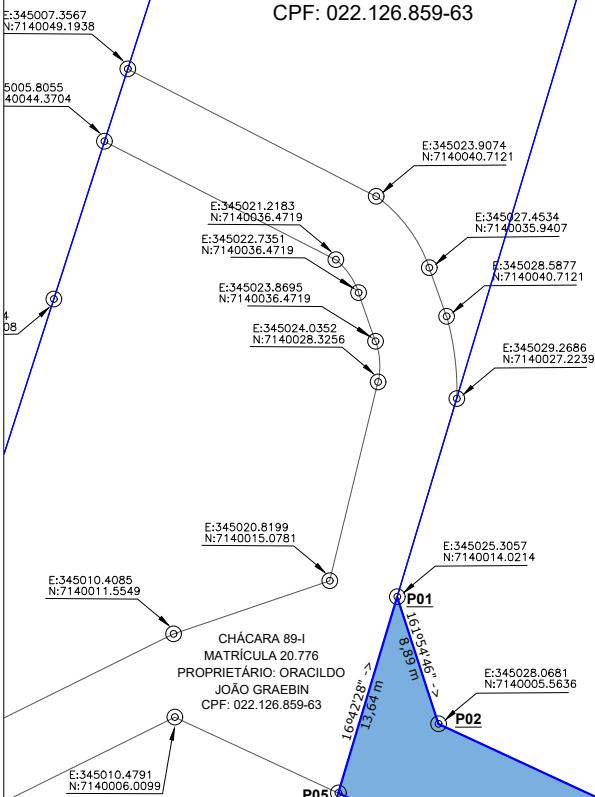
Cota: 378,02 VRC = R\$ 63,13.-

Marcos Pascolat
PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDAO
VALOR: R\$ 15,95

GRAEBIN
CPF: 022.126.859-63



SISTEMA DE PROJEÇÃO UTM - SIRGAS 2000
FUSO J22 - MERIDIANO CENTRAL 51°
ESCALA NUMÉRICA 1:500



CHÁCARA 89-I
MATRÍCULA 20.776
PROPRIETÁRIO: ORACILDO
JOÃO GRAEBIN
CPF: 022.126.859-63

PARTE DA CHÁCARA 89

MATRÍCULA 9.843

PROPRIETÁRIO: ELIA MARGARIDA

GRAEBIN

CPF: 820.964.309-68

LOTE 02, QUADRA 17
MATRÍCULA 11.162
PROPRIETÁRIO: AMALIA DA SILVA SUCKOW
CPF: 546.467.409-82

PARTE DO LOTE 03-A QUADRA 17
MATRÍCULA 16.260
PROPRIETÁRIO: JOSE EDUARDO KLABUNDE
CPF: 854.261.209-39

PARTE DO LOTE 03 QUADRA 17
MATRÍCULA 16.279
PROPRIETÁRIO: MARCOS ANTONIO DALMOLIN
CPF: 842.573.349-91

PARTE DA CHÁCARA 89

MATRÍCULA 9.843

PROPRIETÁRIO: ELIA MARGARIDA

GRAEBIN

CPF: 820.964.309-68

LOTE 05, QUADRA 17
MATRÍCULA 11.165
PROPRIETÁRIO: MARCOS ANTONIO DALMOLIN
CPF: 842.573.349-91

P01
P02
P03
P04
P05
PROL. RUADAS ARUCARIAS
MATRÍCULA: 9.843

E:345082.9661 N:7139978.2276
E:345082.2119 N:7139972.7169
E:345070.2901 N:7139951.3734
E:345082.0806 N:7139946.8330

LOTE 10 E LOTE 12-A, QUADRA 18
MATRÍCULA 23.146
PROPRIETÁRIO: ANTONIO SCOTTI



PROJETO:

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA - CHOPINZINHO

DETALHAMENTO:
LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO
RUA ANÍBAL GRAEBIN MATRÍCULA 9.843

REGISTRO E COMARCA:
OFÍCIO REGISTRO DE IMÓVEIS - CHOPINZINHO

MATRÍCULA: 9.843
ÁREA TOTAL: 401,29m²
ESCALA: 1:500
PERÍMETRO:

MUNICÍPIO/UF: CHOPINZINHO/PR

ESTADO: PARANÁ DATA: 02/05/2024 ENDEREÇO: CRISTO REI

IMÓVEL: CHÁCARA Nº 89

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO CNPJ: 76.995.414/0001-60

RESPONSÁVEL TÉCNICO:
KENNITHY KURPEL:05682526910

Assinado de forma digital por
KENNITHY KURPEL:05682526910

Dados: 2024.05.13 16:54:01 -03'00'

KENNITHY KURPEL
ENGENHEIRO AMBIENTAL
CREA PR - 115052/D CREA SC - 158.603-8

ideal
ASSESSORIA AMBIENTAL
e ARQUITETURA

RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA
3930 - CENTRO
CHOPINZINHO

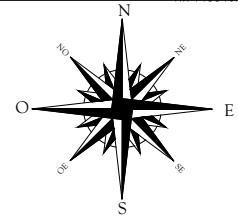
AVENIDA FLORIANÓPOLIS
965 - ALVORADA FRANCISCO BELTRÃO

FONE (46) 3242 1000
contato@idealassessoria.eco.br

FORMATO A4 210x297mm

E:345056.1431
N:7140038.1547

E:345108.0935
N:7140039.7840



SISTEMA DE PROJEÇÃO UTM - SIRGAS 2000
FUSO J22 - MERIDIANO CENTRAL 51°
ESCALA NUMÉRICA 1:500

PARTE DA CHÁCARA 89

MATRÍCULA 9.19.993

PROPRIETÁRIO: NEILO JOSÉ GRAEBIN
CPF: 718.378.259-04

PROLONGAMENTO RUA DAS ARAUCÁRIAS MATRÍCULA 19.993

PARTE DA CHÁCARA 89

MATRÍCULA 9.843

PROPRIETÁRIO: ELIA MARGARIDA
GRAEBIN
CPF: 820.964.309-68

PROLONGAMENTO RUA DAS ARAUCÁRIAS MATRÍCULA 9.843

ÁREA: 306,63m²

PARTE DA CHÁCARA 89

MATRÍCULA 9.843

PROPRIETÁRIO: ELIA MARGARIDA
GRAEBIN
CPF: 820.964.309-68

RUA ANIBAL GRAEBIN

LOTE 05, QUADRA 17
MATRÍCULA 11.165
PROPRIETÁRIO: MARCOS ANTONIO DALMOLIN
CPF: 842.573.349-91

E:345044.0458
N:7139962.6781

E:345057.2370
N:7139957.0308

E:345070.2901
N:7139951.3734

RUA DAS ARAUCARIAS

E:344489.1136
N:7139948.6512

P04

E:345082.0806
N:7139946.8330

P03

E:345101.2458
N:7139939.2980

LOTE 10 E LOTE 12-A, QUADRA 18
MATRÍCULA 23.146
PROPRIETÁRIO: ANTONIO SCOTTI
CPF: 675.639.969-15
SOLANGE MARIA MAZIERO SCOTTI
CPF: 065.287.079-10



PROJETO:

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA - CHOPINZINHO

DETALHAMENTO:
LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO
PROLONGAMENTO DA RUA DAS ARAUCÁRIAS MATRÍCULA 9.843

REGISTRO E COMARCA:
OFÍCIO REGISTRO DE IMÓVEIS - CHOPINZINHO

MATRÍCULA: 9.843
ÁREA TOTAL: 306,63m²

ESCALA: 1:500
PERÍMETRO:

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

KENNITHY KURPEL:05682526910
Assinado de forma digital por
KENNITHY KURPEL:05682526910
Dados: 2024.05.13 16:53:07 -03'00'

KENNITHY KURPEL
ENGENHEIRO AMBIENTAL

CREA PR - 115052/D CREA SC - 158.603-8

ESTADO: PARANÁ DATA: 02/05/2024 ENDEREÇO: CRISTO REI

IMÓVEL: CHÁCARA N° 89

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO CNPJ: 76.995.414/0001-60

COMPLEMENTAÇÃO

RUMO	AZIMUTE	DISTÂNCIA
P01 > P02	111°27'36"	4,90m
P03 > P04	291°3'41"	7,57m

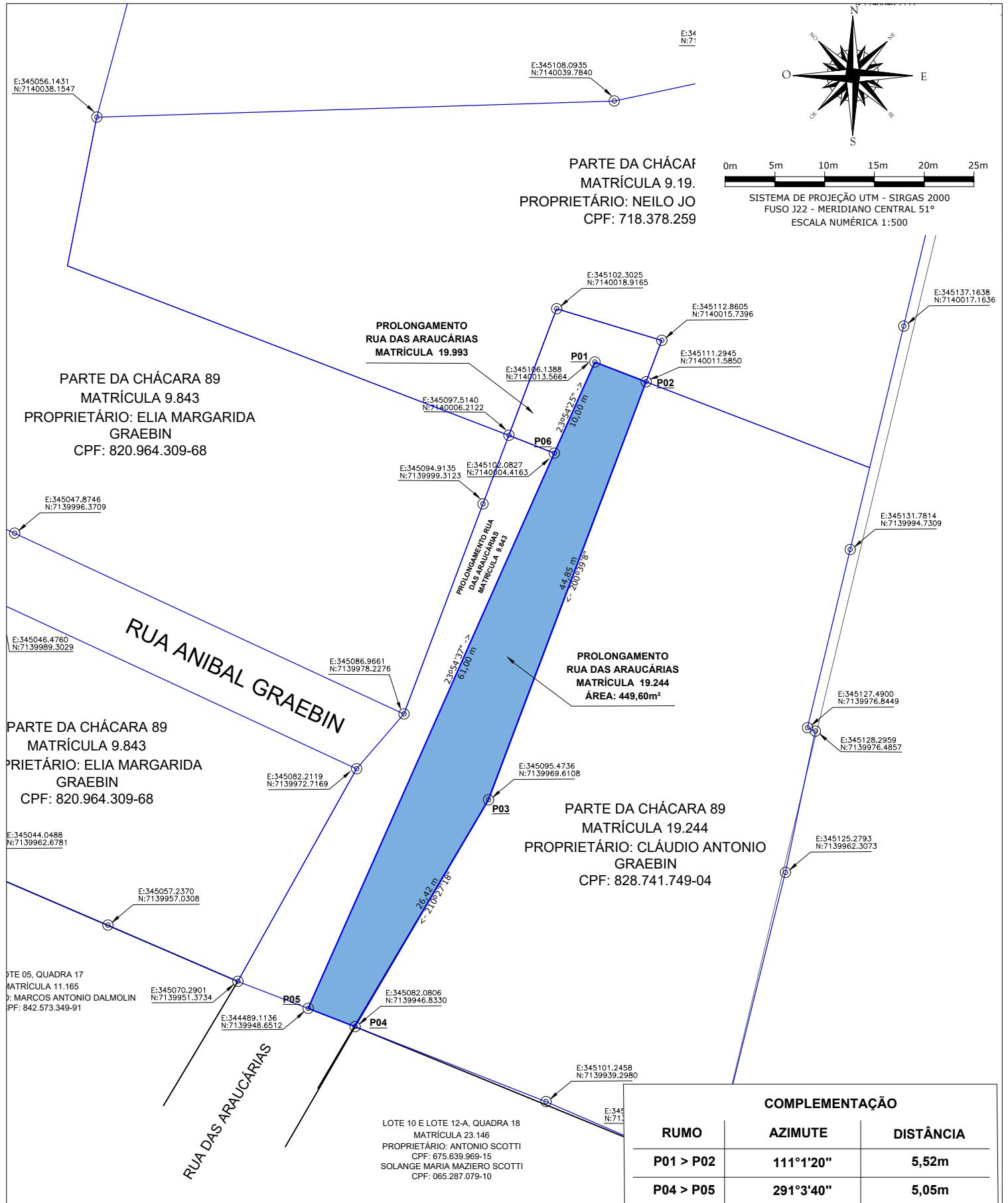
ideal
ASSESSORIA AMBIENTAL
e ARQUITETURA

RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA
3930 - CENTRO
CHOPINZINHO

AVENIDA FLORIANÓPOLIS
965 - ALVORADA FRANCISCO BELTRÃO

FONE (46) 3242 1000
contato@idealassessoria.eco.br

FORMATO A4 210x297mm



PROJETO: REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA - CHOPINZINHO

DETALHAMENTO:
LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO
PROLONGAMENTO DA RUA DAS ARAUCÁRIAS MATRÍCULA 19.244

REGISTRO E COMARCA:
OFÍCIO REGISTRO DE IMÓVEIS - CHOPINZINHO

MUNICÍPIO/UF:
CHOPINZINHO/PR

ESTADO:
PARANÁ

DATA:
02/05/2024

ENDEREÇO:
CRISTO REI

IMÓVEL:
CHÁCARA Nº 89

PROPRIETÁRIO:
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

CNPJ:
76.995.414/0001-60

MATRÍCULA: 19.244

ÁREA TOTAL: 449,60m²

ESCALA: 1:500

PERÍMETRO:

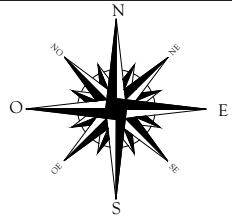
KENNITHY KURPEL 05682526910

Aclinado de forma digital por KENNITHY KURPEL 05682526910
Data: 2024.05.13 16:54:33 -03'00"

KENNITHY KURPEL
ENGENHEIRO AMBIENTAL
CREA PR - 115052/D CREA SC - 158.603-8



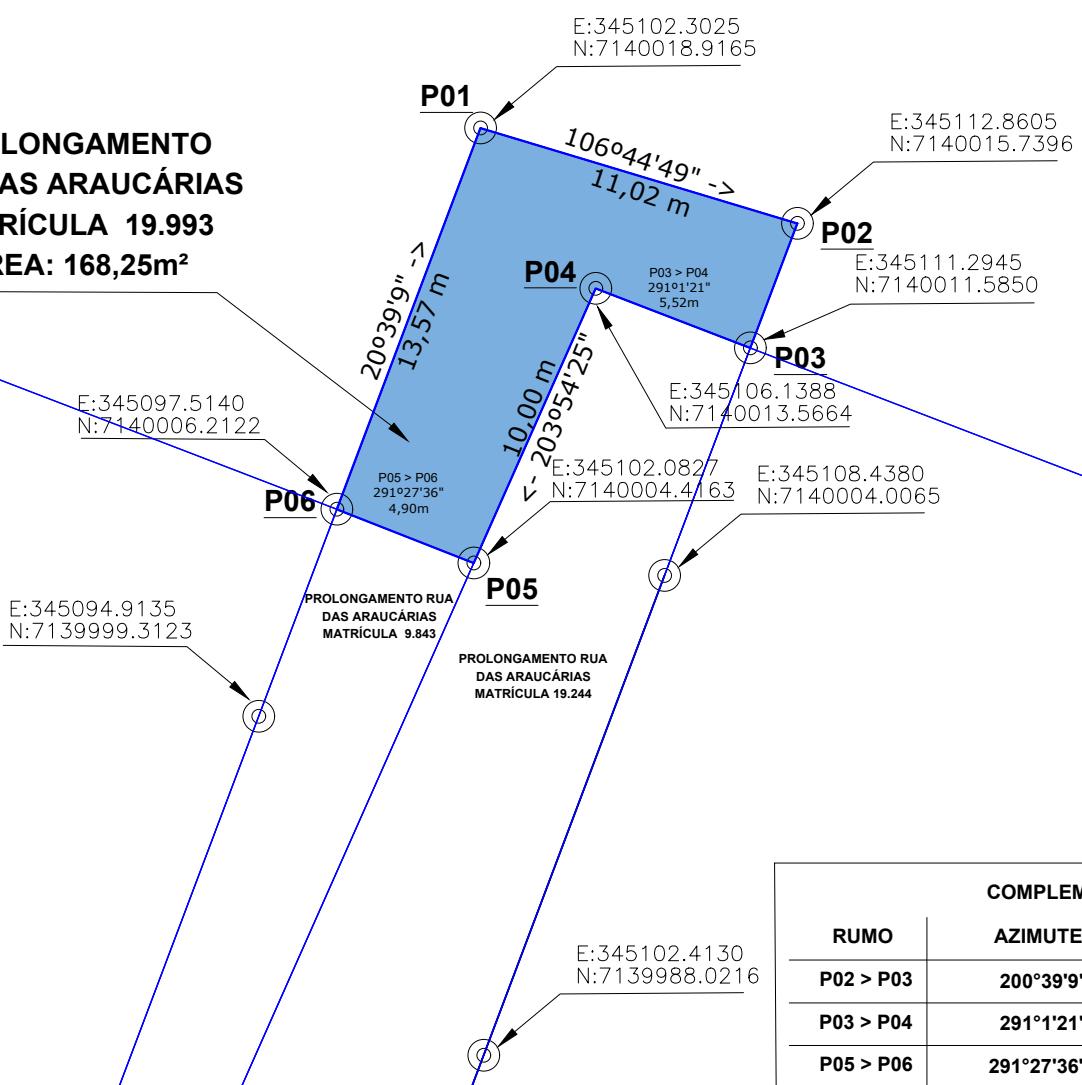
E:345108.0935
N:7140039.7840



0m 2,5m 5m 7,5m 10m 12,5m
SISTEMA DE PROJEÇÃO UTM - SIRGAS 2000
FUSO J22 - MERIDIANO CENTRAL 51°
ESCALA NUMÉRICA 1:250

PARTE DA CHÁCARA 89
MATRÍCULA 19.993
PROPRIETÁRIO: NEILO JOSÉ GRAEBIN
CPF: 718.378.259-04

PROLONGAMENTO
RUA DAS ARAUCÁRIAS
MATRÍCULA 19.993
ÁREA: 168,25m²



PROJETO:

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA - CHOPINZINHO

DETALHAMENTO: LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO PROLONGAMENTO DA RUA DAS ARAUCÁRIAS MATRÍCULA 19.993		MATRÍCULA: 19.993	ÁREA TOTAL: 168,25m ²
REGISTRO E COMARCA: OFÍCIO REGISTRO DE IMÓVEIS - CHOPINZINHO		ESCALA: 1:250	PERÍMETRO:
ESTADO: PARANÁ	DATA: 02/05/2024	ENDEREÇO: CRISTO REI	
IMÓVEL:	CHÁCARA N° 89		
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO	CNPJ: 76.995.414/0001-60		

KENNITHY KURPEL
KURPEL:05682526910
Assinado de forma digital por
KENNITHY KURPEL:05682526910
Dados: 2024.05.13 16:55:12-03'00"
KENNITHY KURPEL
ENGENHEIRO AMBIENTAL
CREA PR - 115052/D CREA SC - 158.603-8

ideal
ASSESSORIA AMBIENTAL
e ARQUITETURA
RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA
3930 - CENTRO
AVENIDA FLORIANÓPOLIS
965 - ALVORADA FRANCISCO BELTRÃO
FONE (46) 3242 1000
contato@idealassessoria.eco.br

MEMORIAL DESCRIPTIVO – SITUAÇÃO ATUAL

IMÓVEL: RUA ANIBAL GRAEBIN

ÁREA: 401,29m²

MATRÍCULA: 9.843

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

CNPJ: 76.995.414/0001-60

MUNICÍPIO: CHOPINZINHO

ESTADO: PARANÁ

REGISTRO / COMARCA: OFÍCIO REGISTRO DE IMÓVEIS DE CHOPINZINHO

OFICIAL: FERNANDA FRENEDA BUSTO COSTA

CNS: 15.864-2

CONFRONTAÇÕES

NORTE: Parte da Chácara nº89 (Matrícula 9.843);

LESTE: Prolongamento da Rua das Araucárias (Matrícula 9.843);

SUL: Parte da Chácara nº89 (Matrícula 9.843);

OESTE: Parte da Chácara nº89-I (Matrícula 20.776).

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no marco **P01**, coordenadas UTM Fuso 22J - N: 7140014.0214, E: 345025.3057, deste, por linha seca, confronta-se com Parte da Chácara nº89 (Matrícula 9.843) de propriedade de Elia Margarida Graebin, com azimute **161º54'46"** e distância de **8,89 metros** até o marco **P02** (UTM N: 7140005.5636, E: 345028.0681); deste, por linha seca, confronta-se com Parte da Chácara nº89 (Matrícula 9.843) de propriedade de Elia Margarida Graebin, com azimute **114º53'50"** e distância de **64,93 metros** até o marco **P03** (UTM N: 7139978.2276, E: 345086.9661); deste, por linha seca, confronta-se com o Prolongamento da Rua das Araucárias (Matrícula 9.843), com azimute **220º47'5"** e distância de **7,27 metros** até o marco **P04** (UTM N: 7139972.7169, E: 345082.2119); deste, por linha seca, confronta-se com Parte da Chácara nº89 (Matrícula 9.843) de propriedade de Elia Margarida Graebin, com azimute **294º53'50"** e distância de **67,06 metros** até o marco **P05** (UTM N: 7140000.9496, E: 345021.3820); deste, por linha seca, confronta-se com Parte da Chácara nº89-I (Matrícula 20.776) de propriedade de Oracildo João Graebin, com azimute **16º42'28"** e distância de **13,64 metros** até o marco **P01**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas, áreas e distâncias aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51º WGr e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como DATUM o SIRGAS 2000.

Chopinzinho, 02 de maio de 2024.

KENNITHY

KURPEL:05682526910 Assinado de forma digital por

KENNITHY KURPEL:05682526910

Dados: 2024.05.13 16:55:41 -03'00'

KENNITHY KURPEL

Técnico Responsável

Engenheiro Ambiental

Esp. em Ciência e Tecnologia Ambiental

Perito Ambiental

Cap. Recuperação de Áreas Degradadas

Mestre em Engenharia Sanitária e Ambiental

CREA PR 115052/D Visto RS

CREA SC 158.603-8

MEMORIAL DESCRIPTIVO – SITUAÇÃO ATUAL

IMÓVEL: PROLONGAMENTO DA RUA DAS ARAUCÁRIAS

ÁREA: 168,25m²

MATRÍCULA: 19.993

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

CNPJ: 76.995.414/0001-60

MUNICÍPIO: CHOPINZINHO

ESTADO: PARANÁ

REGISTRO / COMARCA: OFÍCIO REGISTRO DE IMÓVEIS DE CHOPINZINHO

OFICIAL: FERNANDA FRENEDA BUSTO COSTA

CNS: 15.864-2

CONFRONTAÇÕES

NORTE: Parte da Chácara nº89 (Matrícula 19.993);

LESTE: Parte da Chácara nº89 (Matrícula 19.993) e Prolongamento da Rua das Araucárias (Matrícula 19.244);

SUL: Prolongamento da Rua das Araucárias (Matrícula 9.843);

OESTE: Parte da Chácara nº89 (Matrícula 19.993).

Descrição do Perímetro

Inicia-se a descrição deste perímetro no marco **P01**, coordenadas UTM Fuso 22J - N: 7140018.9165, E: 345102.3025, deste, por linha seca, confronta-se com Parte da Chácara nº89 (Matrícula 19.993) de propriedade de Neilo José Graebin, com azimute **106º44'49"** e distância de **11,02 metros** até o marco **P02** (UTM N: 7140015.7396, E: 345112.8605); deste, por linha seca, confronta-se com Parte da Chácara nº89 (Matrícula 19.993) de propriedade de Neilo José Graebin, com azimute **200º39'9"** e distância de **4,43 metros** até o marco **P03** (UTM N: 7140011.5850, E: 345111.2945); deste, por linha seca, confronta-se com o Prolongamento da Rua das Araucárias (Matrícula 19.244), com azimute **291º1'21"** e distância de **5,52 metros** até o marco **P04** (UTM N: 7140013.5664, E: 345106.1388); deste, por linha seca, confronta-se com o Prolongamento da Rua das Araucárias (Matrícula 19.244), com azimute **203º54'25"** e distância de **10,00 metros** até o marco **P05** (UTM N: 7140004.4163, E: 345102.0827); deste, por linha seca, confronta-se com o Prolongamento da Rua das Araucárias (Matrícula 19.244), com azimute **291º27'36"** e distância de **4,90 metros** até o marco **P06** (UTM N: 7140006.2122, E: 345097.5140) deste, por linha seca, confronta-se com Parte da Chácara nº89 (Matrícula 19.993) de propriedade de Neilo José Graebin, com azimute **20º39'9"** e distância de **13,57metros** até o marco **P01**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas, áreas e distâncias aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51º WGr e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como DATUM o SIRGAS 2000.

Chopinzinho, 02 de maio de 2024.

KENNITHY
KURPEL:05682526910
KENNITHY KURPEL
Técnico Responsável

Engenheiro Ambiental
Esp. em Ciência e Tecnologia Ambiental
Perito Ambiental
Cap. Recuperação de Áreas Degradadas
Mestre em Engenharia Sanitária e Ambiental
CREA PR 115052/D Visto RS

CREA SC 158.603-8

MEMORIAL DESCRIPTIVO – SITUAÇÃO ATUAL

IMÓVEL: PROLONGAMENTO DA RUA DAS ARAUCÁRIAS

ÁREA: 449,60m²

MATRÍCULA: 19.244

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

CNPJ: 76.995.414/0001-60

MUNICÍPIO: CHOPINZINHO

ESTADO: PARANÁ

REGISTRO / COMARCA: OFÍCIO REGISTRO DE IMÓVEIS DE CHOPINZINHO

OFICIAL: FERNANDA FRENEDA BUSTO COSTA

CNS: 15.864-2

CONFRONTAÇÕES

NORTE: Prolongamento da Rua das Araucárias (Matrícula 19.993);

LESTE: Parte da Chácara nº89 (Matrícula 19.244);

SUL: Rua das Araucárias;

OESTE: Prolongamento da Rua das Araucárias (Matrícula 9.843).

Descrição do Perímetro

Inicia-se a descrição deste perímetro no marco **P01**, coordenadas UTM Fuso 22J - N: 7140013.5664, E: 345106.1388, deste, por linha seca, confronta-se com o Prolongamento da Rua das Araucárias (Matrícula 19.993), com azimute **111º1'20"** e distância de **5,52 metros** até o marco **P02** (UTM N: 7140011.5850, E: 345111.2945); deste, por linha seca, confronta-se com Parte da Chácara nº89 (Matrícula 19.244) de propriedade de Cláudio Antonio Graebin, com azimute **200º39'9"** e distância de **44,85 metros** até o marco **P03** (UTM N: 7139969.6108, E: 345095.4736); deste, por linha seca, confronta-se com Parte da Chácara nº89 (Matrícula 19.244) de propriedade de Cláudio Antonio Graebin, com azimute **210º27'18"** e distância de **26,42 metros** até o marco **P04** (UTM N: 7139946.8330, E: 345082.0806); deste, por linha seca, confronta-se com a Rua das Araucárias, com azimute **291º3'40"** e distância de **5,05 metros** até o marco **P05** (UTM N: 7139948.6512, E: 344489.1136); deste, por linha seca, confronta-se com o Prolongamento da Rua das Araucárias (Matrícula 9.843), com azimute **23º54'37"** e distância de **61,00 metros** até o marco **P06** (UTM N: 7140004.4163, E: 345102.0827) deste, por linha seca, confronta-se com o Prolongamento da Rua das Araucárias (Matrícula 19.993), com azimute **23º54'25"** e distância de **10,00 metros** até o marco **P01**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas, áreas e distâncias aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51º WGr e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como DATUM o SIRGAS 2000.

Chopinzinho, 02 de maio de 2024.

KENNITHY

KURPEL:05682526910

KENNITHY KURPEL

Técnico Responsável

Assinado de forma digital por

KENNITHY KURPEL:05682526910

Dados: 2024.05.13 16:56:12

-03'00'

KENNITHY KURPEL

Técnico Responsável

Engenheiro Ambiental

Esp. em Ciência e Tecnologia Ambiental

Perito Ambiental

Cap. Recuperação de Áreas Degradadas

Mestre em Engenharia Sanitária e Ambiental

CREA PR 115052/D Visto RS

CREA SC 158.603-8

MEMORIAL DESCRIPTIVO – SITUAÇÃO ATUAL

IMÓVEL: PROLONGAMENTO DA RUA DAS ARAUCÁRIAS

ÁREA: 306,63m²

MATRÍCULA: 9.843

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

CNPJ: 76.995.414/0001-60

MUNICÍPIO: CHOPINZINHO

ESTADO: PARANÁ

REGISTRO / COMARCA: OFÍCIO REGISTRO DE IMÓVEIS DE CHOPINZINHO

OFICIAL: FERNANDA FRENEDA BUSTO COSTA

CNS: 15.864-2

CONFRONTAÇÕES

NORTE: Prolongamento da Rua das Araucárias (Matrícula 19.993);

LESTE: Prolongamento da Rua das Araucárias (Matrícula 19.244);

SUL: Rua das Araucárias;

OESTE: Parte da Chácara nº89 (Matrícula 9.843), Rua Aníbal Graebin (Matrícula 9.843) e Parte da Chácara nº89 (Matrícula 9.843);

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no marco **P01**, coordenadas UTM Fuso 22J - N: 7140006.2122, E: 345097.5140, deste, por linha seca, confronta-se com o Prolongamento da Rua das Araucárias (Matrícula 19.993), com azimute **111º27'36"** e distância de **4,90 metros** até o marco **P02** (UTM N: 7140004.4163, E: 345102.0827); deste, por linha seca, confronta-se com o Prolongamento da Rua das Araucárias (Matrícula 19.244), com azimute **203º54'35"** e distância de **61,00 metros** até o marco **P03** (UTM N: 7139948.6512, E: 344489.1136); deste, por linha seca, confronta-se com a Rua das Araucárias, com azimute **291º3'41"** e distância de **7,57 metros** até o marco **P04** (UTM N: 7139951.3734, E: 345070.2901); deste, por linha seca, confronta-se com Parte da Chácara nº89 (Matrícula 9.843) de Propriedade de Elia Margarida Graebin, com azimute **29º11'11"** e distância de **24,44 metros** até o marco **P05** (UTM N: 7139972.7169, E: 345082.2119); deste, por linha seca, confronta-se com a Rua Aníbal Graebin (Matrícula 9.843), com azimute **40º47'5"** e distância de **7,27 metros** até o marco **P06** (UTM N: 7139978.2276, E: 345086.9661); deste, por linha seca, confronta-se com Parte da Chácara nº89 (Matrícula 9.843) de Propriedade de Elia Margarida Graebin, com azimute **20º39'9"** e distância de **29,90 metros** até o marco **P01**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas, áreas e distâncias aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51º WGr e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como DATUM o SIRGAS 2000.

Chopinzinho, 02 de maio de 2024.

KENNITHY
KURPEL:05682526
910 **KENNITHY KURPEL**
 Técnico Responsável

Engenheiro Ambiental
Esp. em Ciência e Tecnologia Ambiental
Perito Ambiental
Cap. Recuperação de Áreas Degradadas
Mestre em Engenharia Sanitária e Ambiental

CREA PR 115052/D Visto RS **CREA SC 158.603-8**